



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104

DE 25 DE JANEIRO DE 2.021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº EXTNA

Data: 25/01/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 132, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro do Magistério Público do Município e institui o Plano de Carreira para seus integrantes;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **29/01/2.021**, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PAEB**, nível “I”, grau “A”, a senhora **SORAIA CRISTINA PILON PROENÇA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.704.856-4.

Parágrafo único. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI, da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de janeiro de 2.021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo